



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2019

Mês: Junho

Nº XXII

DECRETO 008/2019

Declara Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da Senhorita Raimunda Tomaz de Farias, Servidora Público Municipal, que em vida prestou serviços a este município, na área da Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Taperoá, a partir desta data (06/06/2019).

Art. 2º - Ponto Facultativo em todos os órgãos vinculados e serviços da Secretaria Municipal de Educação, no dia 07 de Junho de 2019, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhorita Raimunda Tomaz de Farias

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 06 de junho de 2019.

Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional